

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO  
GOIÁS

DE

COMARCA  
GOIÂNIA

DE

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL     | Código Nacional de Matrícula |
|-------|------------------------------|------------------------------|
| 01    | Goiânia, 04 de março de 2021 | 026054.2.0108835-95          |

**IMÓVEL:** Lote de terras de n. 26, Quadra 8, situado na Rua GGC 17, no RELOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE, Goiânia-GO, com a área total de 589,43m<sup>2</sup>, medindo: D=20,02m R=123,50 de frente, confrontando com a Rua GGC 17; D=4,56m R=100,00 + 10,45m de fundo, confrontando com os lotes 2 e 1; 33,15m pelo lado direito, confrontando com o lote 27; 33,84m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 25. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 247.009.0607.0009. **PROPRIETÁRIA:** G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 02.830.839/0001-82, com sede na Rodovia G-020, Fazenda Vau das Pombas, Km 08, Zona Rural, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-37 e Av-38-49.291, desta serventia. Protocolo n. 271.863, em 2.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 4 de março de 2021.

Av-1-108.835, em 4.3.2021. Protocolo n. 271.863, em 2.2.2021. **ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.** Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-2-108.835), e "Instrumento Particular da "15ª Alteração de Contrato Social e Ata da Assembléia que aprovou a transformação do tipo Societário", datado de 30.4.2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 52300017955, protocolo n. 15/072327-0, procede-se à esta averbação para constar que a proprietária G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (M-108.835) alterou sua denominação social para: **G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia, vinculados ao protocolo n. 219.792. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 4 de março de 2021.

R-2-108.835, em 4.3.2021. Protocolo n. 271.863, em 2.2.2021. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de contrato de compra e venda com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças, nos termos da Lei n. 9.514/97", n. 147/2020, datado de 19.11.2020, em Goiânia-GO, a proprietária (M-108.835 e Av-1), vendeu o imóvel desta matrícula à **CASSIA ELIAS FERREIRA**, brasileira, solteira, RG n. 3446493-6669573 SSP-GO, CPF n. 783.027.901-25, residente e domiciliada na Rua Joaquina Porfíria J. da Veiga, Qd. 16, Lt. 9, Casa 1, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia-GO. O preço da venda foi de R\$395.477,30, financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-3-108.835). Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$3.100,75. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 4 de março de 2021.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO  
GOIÁS

DE

COMARCA  
GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0108835-95

R-3-108.835, em 4.3.2021. Protocolo n. 271.863, em 2.2.2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-2), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, já qualificada (M-108.835 e Av-1), o imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$395.477,30, que será paga da seguinte forma: 1 (uma) parcela fixa tipo entrada única no valor de R\$22.776,18, vencível em 27.11.2020; e 1 (uma) parcela tipo única no valor de R\$372.701,12, vencível em 19.11.2023, com índice de reajuste IPCA a.m. O valor do saldo devedor será atualizado monetária e mensalmente de acordo com a variação positiva do IPCA/FGV com resíduo, tomando-se por base para esta correção, a data deste contrato, acrescido de juros compensatórios de 0,5025% ao mês. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$3.100,75. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 4 de março de 2021.

R-4-108.835 em 17/11/2023. Protocolo n. 308.201, em 01/11/2023. **CESSÃO DE DIREITOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo "instrumento particular de cessão de direitos sobre imóvel e assunção de obrigações, com alienação fiduciária, nos termos da Lei n. 9.514/97", datado de 18.10.2023, e documentos que o instrui em Goiânia-GO, a proprietária (R-2), com anuência da credora fiduciária (R-3), cede e transfere a **JESSE MAIA DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, CNH n. 03935862748 DETRAN-GO, CPF n. 052.616.669-02, e sua esposa **DANUZA AZEVEDO MAIA**, brasileira, empresária, RG n. 7447036 SSP-GO, CPF n. 382.251.948-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, 1576, Quadra 52, Lote 1E, Santa Genoveva, Goiânia-GO, todos os **direitos** de compra que era titular sobre o imóvel desta matrícula, bem como as **obrigações** decorrentes do empréstimo fiduciário constante no R-3. Valor total **R\$ 484.752,42**. Valor pago pela cedente à anuente: R\$ 22.776,18. Saldo devedor R\$ 461.976,24. Os cessionários efetuaram o pagamento a cedente do valor de R\$ 22.776,18 pela cessão de direitos. Pagamento do saldo devedor: 1 parcela mensal, no valor de R\$ 461.976,24, com vencimento em 19.11.2023, corrigido pelo índice do ICPA até o vencimento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 921.0933.3, datado de 30.10.2023, avaliado em R\$ 2.161.279,75. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG:

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL     | Código Nacional de Matrícula |
|-------|------------------------------|------------------------------|
| 02    | Goiânia, 04 de março de 2021 | 026054.2.0108835-95          |

R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532311013094525430009. Goiânia-GO, 17 de novembro de 2023.

Av-5-108.835 em 17/11/2023. Protocolo n. 308.202, em 01/11/2023. **CONSTRUÇÃO.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 1.11.2023, procede-se a esta averbação para consignar que no terreno desta matrícula foi construído um **Sobrado Residencial**, com área total construída de **501,00m²**, no valor venal de R\$ 1.940.413,26, conforme certidão de dados cadastrais do imóvel n. 144.970-7, datada de 13.11.2023, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Goiânia-GO. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição n. 90.016.49625/60-002, expedida em 13.11.2023, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com área construída de 501,00m². Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 1.995,24. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 99,76, FUNDESP: R\$199,52, FUNEMP: R\$59,86, FUNCOMP: R\$59,86, FEPADSAJ: R\$39,90, FUNPROGE: R\$39,90, FUNDEPEG: R\$24,94. Selo de fiscalização: 00532311013094525430010. Goiânia-GO, 17 de novembro de 2023.

Av-6-108.835 em 23/01/2024. Protocolo n. 311.418, em 23/01/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo, datado de 23.1.2024, emitido pela credora G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária objeto do **R-3**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Bárbara Rocha Di Próspero - Escrevente. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532401223184325430055. Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2024.

R-7-108.835 em 28/03/2024. Protocolo n. 312.761, em 04/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo "Contrato de cessão e transferência de direitos de créditos, responsabilidade solidária e outras avenças" n. 200902, datado de 13.3.2024, em São José dos Campos, os proprietários/intervenientes garantidores (R-4) alienaram em caráter

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO  
GOIÁS

DE

COMARCA  
GOIÂNIA

DE

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0108835-95

fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **TREVYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrita no CNPJ n. 29.236.389/0001-50, neste ato representada na forma do seu regulamento pela administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ: 62.285.390/0001-40, para garantia do cumprimento do contrato e de seus aditivos de crédito à LLECRAM AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ n. 11.121.562/0001-00, como limite máximo de responsabilidade solidária no valor de R\$ 4.000.000,00, sendo essa garantia prestada pelo prazo em que vigorar o presente contrato. Comparece como interveniente solidário JEAN MARCELL CARLOS (CPF n. 220.247.648-27), MARCELO CIRAQUI (CPF n. 099.621.228-05) e ANA MARIA DA SILVA MEDRADO (CPF n. 038.032.993-06). As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG: R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532403012990125430065. Goiânia-GO, 28 de março de 2024.

Av-8-108.835 em 10/12/2024. Protocolo n. 323.253, em 05/12/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme autorizado no instrumento particular a seguir registrado (R-9-108.835), procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do **R-7**. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532412023096325430159. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

R-9-108.835 em 10/12/2024. Protocolo n. 323.253, em 05/12/2024. **COMPRA E VENDA.** Pelo "contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97" n. 0202469628, datado de 28.11.2024, em Goiânia-GO, os proprietários (R-4) venderam o imóvel desta matrícula a **ANDRÉ TAVARES SANABIO**, brasileiro, administrador de empresas, RG n. 3129402 DGPC-GO, CPF n. 806.192.661-04, e sua esposa **DANIELLA CORRÊA AIDAR**, brasileira, administradora de empresas, RG n. 3503643 SSP-GO, CPF n. 800.518.121-34, casados sob

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

| Folha | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL     | Código Nacional de Matrícula |
|-------|------------------------------|------------------------------|
| 03    | Goiânia, 04 de março de 2021 | 026054.2.0108835-95          |

o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua dos Calmas, Quadra 85, Lote 17, Jardim Prive Atlântico, Goiânia-GO. O preço da compra e venda foi de R\$ 4.990.000,00. Pago da seguinte forma: R\$ 1.490.000,00 com recursos próprios; e, R\$ 3.500.000,00 com recursos financiados pelo credor, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-10-108.835). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG: R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532412023096325430159. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

R-10-108.835 em 10/12/2024. Protocolo n. 323.253, em 05/12/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, os proprietários (R-9) alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total da dívida de R\$ 3.589.056,00. Condições da operação: quantidade de parcelas: 305. Sistema de amortização: SAC. Taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a, equivalente a 0,75% a.m. Taxa nominal: 9,00% a.a, equivalente a 0,75% a.m. CET.: 11,62% a.a. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 28.3.2025. Data de vencimento da última parcela mensal: 304 meses após vencimento da primeira parcela. Valor de avaliação dos imóveis dados em garantia para efeitos de leilão público: R\$ 4.990.000,00. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG: R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532412023096325430159. Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

Av-11-108.835 em 04/09/2026. Protocolo n. 347.126, em 04.09.2026. **CADASTRO DO IMÓVEL.** Conforme documento (E-CIB - emitido pelo Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER), o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) n. **C2TSDGR-Y**, expedido pela Secretaria da Receita Federal

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO  
GOIÁS

DE

COMARCA  
GOIÂNIA

DE

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0108835-95

do Brasil. **CEP DO IMÓVEL: 74884-730.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 44,53. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 2,23, FUNDESP: R\$ 4,45, FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNPROGE: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532609034131225430024. Goiânia-GO, 04 de setembro de 2026.

Av-12-108.835 em 04/09/2026. Protocolo n. 347.126, em 04.09.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 18.8.2026, pelo credor (R-10), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações dos devedores fiduciários ANDRÉ TAVARES SANABIO e DANIELLA CORRÊA AIDAR (R-9) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A, qualificado no R-10. Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-10. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 925.4704.7, datado de 20.8.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 5.466.405,38. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 2.222,20. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 111,11, FUNDESP: R\$ 222,22, FUNEMP: R\$ 66,67, FUNCOMP: R\$ 133,33, FEPADSAJ: R\$ 44,44, FUNPROGE: R\$ 44,44, FUNDEPEG: R\$ 27,78. Selo de fiscalização: 00532609034131225430024. Goiânia-GO, 04 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/09/2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE COMARCA DE  
GOIÁS GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.835**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 04/09/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68**

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>Emolumentos:</b>     | <b>R\$ 92,79</b>  |
| <b>Taxa Judiciária:</b> | <b>R\$ 19,99</b>  |
| <b>Fundos:</b>          | <b>R\$ 22,51</b>  |
| <b>ISSQN:</b>           | <b>R\$ 4,64</b>   |
| <b>Total:</b>           | <b>R\$ 139,93</b> |

**Selo eletrônico:** 00532609026032034420232

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



---

### Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

\*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).